pelo autor, o mesmo requereu o adiamento por 8 sessões. Entra em 1ª discussão o Projeto Lei 6/59 do Executivo, reajustando os vencimentos dos funcionários públicos municipais. Com a palavra o vereador Nelson A. Bastos, declara-se favorável ao presente projeto lei, mas discorda em certos pontos da tabela padrão em vista da disparidade existente entre várias letras, comprometendo-se, na segunda discussão, apresentar uma emenda, sendo apoiado na ocasião pelo vereador Olympio Brum que procurou esclarecer o porque da disparidade daquelas letras citando exemplo da tabela do estado. Submetido a votos foi o mesmo aprovado em 1ª discussão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que pede para ser lavrada por mim, Osmar Dalcanton, 1º Secretário substituto mandei lavrar a presente ata que vai assinada pela mesa. Eu, Waldemar Lessa, Diretor da Secretaria, a subscrevi.

Osmar Dalcanton
Waldemar Lessa

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada em 30 de Março de 1959.

Aos trinta dias do mês de março de 1959, às 20 horas, na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 6ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Sr. Dr. Osmar Dalcanton

vallio e Silva e secretariado pelos srs. Adelino Nunes Mellos e Raymundo J. Balsemão. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. vereadores: Dimas de B. e Silva, Euripedes M. de Souza, Dario Lessa, Genesio Costa, Antenor Bernardi, Raymundo J. Balsemão, Manoel P. Fonseca, Salvador M. Almeida, Adelino M. Mellos, Olympio Cruz e Nelson A. Bastos. Havendo numero legal o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Pelo 1º secretario é lida a ata anterior e aprovada com a seguinte retificação, proposta pelo vereador Nelson A. Bastos: onde se lê: "moção de solidariedade", leia-se: "moção de congratulações". Pelos 1º e 2º secretarios é lido o seguinte expediente: Circulares de Aparecida e Santa Barbara D'Oeste comunicando eleição dos vereadores. Agradeça-se. Ofício 142/59 do sr. Prefeito, remetendo um dos lucros e dividendos 3/5 do sr. Salvador M. de Almeida do vereador interessado. Ofício 143/59 do sr. Prefeito acusando recebimento das Resoluções que aprovaram balancete e Balanço Geral de 1958, da Prefeitura. Arquive-se. Ofício 149/59 do sr. Prefeito remetendo Balancete do mês de Junho de 1959. À Comissão de Justiça e Finanças. Ofício 145/59 do sr. Prefeito remetendo cópias de leis. Agradeça-se. Ofício da Escola de Comércio Prof. Carmino Corrêa Júnior, encaminhando Balancete daquele estabelecimento de ensino e solicitando auxílio de subvenção ou isenção de impostos. À Comissão de Justiça, Finanças e Saúde. Requerimento 13/59 do sr. Nelson A. Bastos, solicitando a inclusão na próxima Ordem do Dia do projeto de lei

23/57, de sua autoria. Lida, foi dada ao Peticionado o expediente passado à Ordem do Dia. Em discussão e votação única é aprovado o parecer da Comissão de Justiça, favorável à tramitação do referido projeto para as Eleições municipais. A requerimento do vereador Carmelino J. Dalmutter foi adiado por uma sessão o requerimento nº 11/58, por ausência do seu autor. Entra em discussão e votação o projeto lei 6/58 do Sr. Prefeito que concede reajustamento aos funcionários municipais. Com a palavra o vereador Aldo A. Bastos declara favorável ao projeto lei, mas discorda da escala padrão apresentada, em vista da mesma não estar em paridade que deveria ter, visto haver discrepância entre vários padrões, apresentando para tanto uma emenda, a qual viria regularizar o escalonamento de uma forma mais equitativa, evitando-se assim aquela disparidade existente. Apresenta ainda a uma emenda, no sentido de ser melhorado o ordenado dos professores municipais. Em aparte o vereador Olímpio Brey procurou esclarecer o orador que, tratando-se a tabela do Estado com essa disparidade e não justificando-se a emenda apresentada, a qual viria acarretar uma maior desequilíbrio orçamentário. Com a palavra o vereador Salvador M. de Oliveira solicitou o plenário a aprovar o projeto na íntegra, visto estar o mesmo elaborado pelo Sr. Prefeito, de comum acordo com os funcionários

(continua no livro nº VI)

funcionários, que no caso são os interessados. Falou da confiança que deposita no Sr. Prefeito, pois o Ele compete estar dando necessidades dos seus funcionários com muito mais autoridade e conhecimento do que nós vereadores, justificando ainda que, com a aprovação da emenda o Executivo fica com. Prefeito que sacrificar o contribuinte, visto haver necessidade de um reajuste nos impostos e taxas, sendo apoiado pelo vereador Nelson A. Bastos, que procurou esclarecer a justificativa do aumento, que viria ocasionar uma emenda. Em questão de ordem o vereador Nelson A. Bastos invocou o disposto no artigo 46 (antigo 40) da Lei Orgânica dos Municípios. Acatando a questão de ordem levantada o Sr. Presidente submeteu o plenário que todo e qualquer vereador, parente de funcionários deverá abster-se de votar. Com a palavra o vereador Genésio Costa declarou-se impedido de votar por ter parente funcionário. A requerimento do vereador Nelson A. Bastos foi aprovada a votação nominal. O Sr. Presidente esclareceu o plenário que, aquele que votar favorável as emendas responderão Sim e os contrários Não. Submetido o projeto e votos, salvo as emendas foi aprovado. Submetidas as emendas a votos, verificou-se o seguinte resultado: Sim 4 votos e Não 6 votos, ficando, portanto rejeitadas as emendas. Em 1ª discussão

e votação, sem debate é aprovado o projeto de Resolução 7/53 da C. de Justiça que aprova o Balancete do Tesoureiro de 1953, com a declaração de voto do vereador Nelson H. Bastos, deixando de ser feitos os pareceres das Comissões. Atendendo requerimento subscrito pela maioria dos srs. vereadores o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para logo após o termino da presente. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão que para constar eu, Adolpho M. Aleluia, 1º Secretário mandei lavrar a presente ata que vai assinada pela Mesa. Em seguida passo a Secretaria a redigir.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 30 de Março de 1953.

No trinta dia de Março de 1953 às 21/2 horas na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia sob a presidencia do sr. Dr. Dimas de C. e Silva e secretariada pelos srs. Adolpho M. Aleluia e Saturnino J. Balbontes. Feita a chamada responderam os seguintes srs. vereadores: Dimas C. e Silva, Constantino M. Soares, Genesio Costa, Zacarias J. Oliveira, Nelson H. Bastos, Antenor Bordoli, Salvador M. Aleluia